



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS/SC ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FAZ SABER QUE, CONSIDERANDO A LEI 14.620 DE 13 DE JULHO DE 2023, FAZ-SE NECESSÁRIA A RETIFICAÇÃO DO ITEM 2.1, ALINEA “C” 3.1, DO ITEM 4.1, ALINEA “A” DO ITEM 9.1 E DO ITEM 10.

1. A alínea “c” do item 2.1, passa a constar com a seguinte redação:

2.1. Os interessados em se inscrever no Programa Habitacional *CASA DA GENTE*, devem atender aos seguintes critérios:

c) *Estar escrito no Cadastro Único;*

2. O item 3.1 passa a constar com a seguinte redação:

3.1. A classificação será realizada conforme a pontuação obtida, seguindo os critérios abaixo:

3.1.1 Inscritos menor renda familiar per capita:

- a) renda per capita igual ou inferior a R\$ 450,00 (10 pontos)
- b) renda per capita de R\$ 451,00 até R\$ 600,00 (07 pontos)
- c) renda per capita de R\$ 601,00 até R\$ 800,00 (04 pontos)
- d) renda per capita igual ou maior de R\$ 801,00 (01 ponto)

3.1.2 Inscritos que pagam aluguel:

- a) comprovação através de recibo ou contrato de aluguel (03 pontos)

3.1.3 Inscritos com maior tempo de residência no município:

- a) 01 ano (01 ponto)
- b) 05 anos (03 pontos)
- c) 06 a 08 anos (06 pontos)
- d) acima de 09 anos (09 pontos)

3.1.4 Inscritos que não tenham recebido benefício habitacional

- a) declaração de não beneficiamento em programa habitacional de interesse social - anexo II (05 pontos)

3.1.5 Inscritos que tenham em sua família:

- a) a mulher como responsável pela unidade familiar. (1 ponto)
- b) pessoas com deficiência, conforme o disposto na [Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#) (Estatuto da Pessoa com Deficiência), inclusive aquelas com transtorno do espectro autista, conforme a [Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012](#), devendo os imóveis destinados a essas pessoas ser adaptados à deficiência apresentada; (1 ponto)



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

- c) pessoas idosas, conforme o disposto na [Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003](#) (Estatuto da Pessoa Idosa), devendo os imóveis destinados a essas pessoas ser adaptados às suas condições físicas;. (1 ponto)
- d) crianças ou adolescentes, conforme o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) (1 ponto)
- f) pessoas com câncer ou doença rara crônica e degenerativa em sua família (1 ponto)
- g) em situação de vulnerabilidade ou risco social, conforme a [Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993](#) (Lei Orgânica da Assistência Social); (1 ponto)
- 3.1.11 Inscritos que tenham perdido a moradia em razão de desastres naturais em localidade em que tenha sido decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública. (1 ponto)
- 3.1.12 Inscritos em deslocamento involuntário em razão de obras públicas federais. (1 ponto)
- 3.1.13 Inscritos em situação de Rua. (1 ponto)
- 3.1.14 que tenham mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, conforme o disposto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); (1 ponto)
- 3.1.15 Inscritos em área de risco. (1 ponto)
- 3.1.16 Inscritos integrantes de povos tradicionais e quilombolas. (1 ponto)

3. O item 4.1, alínea “a”, passa a constar com a seguinte redação

4.1. De acordo com a aprovação do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS do município de Rio das Antas:

- a) A construção de unidades habitacionais populares, será realizada conforme previsão estabelecida pelo Programa Habitacional **Minha Casa Minha Vida** do governo federal, (Lei 14.620 de 13 de julho de 2023).
- **Faixa 1:** famílias com renda bruta familiar mensal de até R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta) reais.
 - **Faixa 2:** famílias com renda bruta familiar mensal de R\$ 2.640,01 (dois mil, seiscentos e quarenta e um centavo) reais até R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos) reais.
 - **Faixa 3:** famílias com renda bruta familiar mensal de R\$ 4.400,01 (quatro mil e quatrocentos e um centavo) reais até R\$ 8.000,00 (oito mil) reais.

4. A tabela estabelecida pelo item 9.1, passa a constar com a seguinte redação:

| Data | Etapa |
|---|--|
| 19/10/2023 a 30/10/2023 03/10/2023 a 24/11/2023 | Análise documental e Classificação das inscrições |
| 02/11/2023 27/11/2023 | Publicação da relação dos inscritos, deferidos e indeferidos/desclassificados |
| 02/11/2023 a 05/11/2023 27/11/2023 a 29/11/2023 | Prazo para interposição de recurso aos inscritos inabilitados / desclassificados |
| 09/11/2023 30/11/2023 | Publicação do resultado dos recursos interpostos pelos inscritos |
| 18/11/2023 30/11/2023 | Divulgação e publicação de resultado final |



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

5. Ficam incluídos os itens 10.4 e 10.5, tendo como redação:

10.4 O beneficiário contemplado com o financiamento e com a aquisição do lote, não poderá alienar ou alugar o imóvel em questão, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, devendo ser elaborado termo de compromisso ao final do processo de seleção.

10.5 A comissão poderá chamar os candidatos inscritos para complementar a documentação apresentada.

6. Ficam criados os anexos IV,V, VI;

7. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Rio das Antas, 03 de Novembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FMHIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA UNIDADE FAMILIAR

Eu, _____, portadora do RG
nº _____, órgão expedidor _____ e inscrita no CPF nº
_____ residente _____ à

_____ Declaro
expressamente, sob responsabilidade civil e criminal, para efeitos de participação do processo de
inscrição no programa habitacional CASA DA GENTE, do município de Rio das Antas que **sou
mulher responsável pela unidade familiar da qual faço parte, sendo responsável pela fonte
de renda da minha família.**

Rio das Antas, ____/____/____

Assinatura



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

Anexo V

DECLARAÇÃO DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA

Eu, _____
_____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF
_____, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que no
momento de assinatura dessa declaração, estou em situação de Rua, no Município de Rio das
Antas – SC

Rio das Antas - Data ____/____/____.

Assinatura do(a) Declarante



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

ANEXO VI
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O presente formulário refere-se à inscrição para participação no programa *Casa da Gente*, instituído pelo Edital nº01/2023 – FMHIS, de 15 de setembro de 2023.

Dados a serem preenchidos pelo candidato:

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____ Órg.Emissor/UF _____

Telefone: (____) _____

Conforme item 2.1 do Edital, anexar os seguintes documentos neste ato de inscrição:

- Documento de identificação com foto, na qual seja indicada local e data de nascimento (obs: se brasileiro naturalizado, apresentar documento que comprove a naturalização)
- Inscrição no cadastro único no município de Rio das Antas
- Análise de crédito aprovada pela CEF (Caixa Econômica Federal)
- Declaração de residência – Anexo I do edital
- Declaração de não beneficiamento em programa habitacional de interesse social – Anexo II do edital
- Contrato de aluguel ou recibo de pagamento (somente para os candidatos que pagam aluguel)

Neste ato de inscrição, deverá ser preenchido, pelo candidato, o checklist abaixo, referente à lei federal Nº14.620, de 13 de julho de 2023:

Eu, _____, CPF n° _____
_____ RG n° _____ Órgão expedidor/UF _____
_____, telefone (____) _____, DECLARO, para os devidos fins legais, que me enquadro nos dispositivos previstos pelo Art. 8º da Lei federal nº14.620, de 13 de julho de 2023, abaixo assinalados:

- a) Que tenham a mulher como responsável pela unidade familiar – **Apresentar declaração assinada, conforme Anexo IV do edital**
- b) De quem façam parte: pessoas com deficiência, conforme o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), inclusive aquelas com transtorno do espectro autista, conforme a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, devendo os imóveis destinados a essas pessoas ser adaptados à deficiência apresentada; - **Apresentar comprovação por laudo médico**
- c) De quem façam parte: pessoas idosas, conforme o disposto na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) – **Apresentar documento que indique a data de nascimento do interessado**



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

- d) De quem façam parte: crianças ou adolescentes, conforme o disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Apresentar comprovação por meio de documento que comprove parentesco (ex: registro geral de identidade - RG, certidão de nascimento)
- e) De quem façam parte: pessoas com câncer ou doença rara crônica e degenerativa; - Apresentar comprovação por laudo médico
- f) em situação de vulnerabilidade ou risco social, conforme a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social) – Conforme análise pela Comissão de Avaliação
- g) que tenham perdido a moradia em razão de desastres naturais em localidade em que tenha sido decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública; - Apresentar comprovação por laudo expedido pela defesa civil
- h) em deslocamento involuntário em razão de obras públicas federais; - Apresentar comprovação documental
- em situação de rua; - Apresentar declaração assinada, conforme Anexo V do edital
- j) que tenham mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, conforme o disposto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha) – Apresentar comprovação por meio de Boletim de Ocorrência.
- k) residentes em área de risco; - Apresentar comprovação por laudo expedido pela defesa civil
- l) integrantes de povos tradicionais e quilombolas – Apresentar comprovação por certidão de ser integrante de povos tradicionais e/ou quilombola

Caso o candidato não se enquadre em nenhum dos dispositivos acima, assinalar a opção abaixo:

- m) Não me enquadro em nenhum dos dispositivos acima.

Rio das Antas, ____/____/____

Assinatura do declarante : _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

Por fim, DECLARO, para os devidos fins, que concordo e aceito o teor deste formulário, bem como tive acesso a cópias dos documentos aqui mencionados, os quais se encontraram anexos a este formulário de inscrição:

Servidor responsável pela Inscrição:
CPF:

Candidato / Declarante:
CPF:

Protocolo gerado n°: _____